

### 1 3

# 4

### 5 6

### 7 8

## 9

### 10

### 11

12

13 14

16

17 18

15

19

20

21 22

23

24 25

26

27 28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

# COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA

#### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### **24 DE AGOSTO DE 2012**

#### **ATA**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e doze, na sala mil

oitocentos e dez do Edifício Palácio do Desenvolvimento, situado na quadra um do Setor Bancário Norte, em Brasília-DF, reuniu-se o Comitê Gestor do Programa Garantia-Safra, sob a Presidência do Sr. João Luiz Guadagnin. Estiveram presentes: Sr. Laudemir André Müller, Secretário de Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura Familiar, Sr. João Luiz Guadagnin, Diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA; Sra. Dione Maria de Freitas, Coordenadora Nacional do Garantia-Safra; Sr. Giancarlo Pinheiro Rosa, Coordenador do Garantia-Safra do estado Maranhão; Jorge da Costa Vicente, Coordenador do Garantia-Safra do estado de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto de Sousa Rosado, Secretário de Agricultura da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca; Sr. Manoel José Ribeiro/MAPA; Sr. João Cláudio C. de Oliveira/CEF; Sr. Oscar Valois Filho/AGERP; Sr. Sayd Rodrigues Zaidan, Consultor do Garantia-Safra do estado do Maranhão; Sra. Cristiana Marques Diniz, Consultora do Garantia-Safra do estado de Sergipe; Sr. José Ricardo S. Galdino/SOF/MF; Sr. Francisco Erismá Oliveira Albuquerque/MF; Sr. Othon A. S.Pereira/MF; Sr. José Antonio de Sousa Batista, Consultor do Garantia-Safra do estado do Piauí; Sr. Francisco Miguel de Lucena/FETRAF/BR; Sra. Magnalda Fontoura, Coordenadora do Garantia-Safra do estado do Rio Grande do Norte; Wilson José Vasconcelos Dias, Coordenador do Garantia-Safra do estado da Bahia; Sr. Sérgio Santana de Menezes, Coordenador do Programa Garantia-Safra estado de Sergipe; Sra. Ivanilza Fernandes de Mecedo, Coordenadora do Garantia-Safra do estado da Paraíba; Sr. José Aldo dos Santos, Secretário Executivo de Agricultura do estado de Pernambuco; Sr. José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Agricultura do estado do Ceará; Sr. José Arimatea Gonçalves, Coordenador do Garantia-Safra do estado do Ceará; Sr. José Arnaldo Brito/CONTAG; Sr.Roberto Henrique do Prado, Servidor do Garantia-Safra, Coordenação Nacional/BsB; Sr. Luciano Bezerra, Consultor do Garantia-Safra estado do Ceará; Sra. Alvani Oliveira Domiense, Coordenação Nacional do

Garantia-Safra; Ana Célia de Souza, Coordenação Nacional do Garantia-Safra. Pauta: 1) Abertura da Reunião, apresentações dos/as participantes e da programação; 2) Votação das Resoluções: - Valores do benefício e cotas de atendimento por estado, cronograma de implementação da safra atual bem como da Resolução que prioriza o pagamento do benefício do Garantia-Safra para as mulheres; 3) Análise e discussão da Portaria número quinze procedimentos de verificação de perdas. Após apresentação da pauta, o Presidente informou sobre as mudanças do Garantia-Safra a serem aprovadas em medida provisória, quais sejam: possibilidade de ampliação do Garantia-Safra para todo o país; duplicação dos aportes de agricultores, municípios, estados e união em quatro anos; o valor máximo de hum mil e duzentos reais anuais pagos em até seis parcelas e diminuição da área para, até cinco hectares. Em seguida foram aprovadas mudanças na portaria 15; resolução que adota a titularidade do beneficio concedido às famílias, constituídas por um casal, atendidas pelo Programa Garantia Safra, prioritariamente, em nome das mulheres independente do seu estado civil. Aprovou que o prazo de solicitação de vistoria e indicação de técnico vistoriador deverão ser efetuadas entre o sexagésimo dia após o início e o sexagésimo dia após o término do calendário agrícola estabelecido pelo Comitê Gestor do Garantia Safra para o Estado ou microrregião; antecipou o início do pagamento dos aportes para trinta dias após finalizadas as adesões; decidiu que os municípios podem fazer aporte ao fundo Garantia-Safra em até seis parcelas; aprovou que não haverá pagamento de benefício aos agricultores familiares aderidos ao Garantia-Safra nos estados inadimplentes ou no município que não tenha feito o aporte completo ao Fundo Garantia-Safra; aumentou a contribuição dos municípios ao fundo garantia-safra em até 6 parcelas; definiu que, excepcionalmente, na safra atual a adesão dos agricultores até trinta de dezembro de 2012 não está condicionada ao início do plantio. Por fim, aprovou o valor do Garantia-Safra: setecentos e sessenta reais a serem pagos em cinco parcelas, sendo uma parcela no valor de cento e quarenta reais e quatro parcelas no valor de cento e cinquenta e cinco reais bem como a distribuição de cotas para os estados ficando o estado de Alagoas com trinta mil cotas; Bahia com duzentas mil cotas; Ceará com trezentos e cinquenta mil cotas; Maranhão com vinte e cinco mil cotas; Minas Gerais com trinta e cinco mil; Paraíba com cem mil; Pernambuco com cento e sessenta mil, Piauí com cem mil, Rio Grande do Norte com cinquenta e dois mil, Sergipe com vinte mil, totalizando hum milhão e setenta e duas mil cotas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68